

Atos Administrativos



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ISABELA CARLA ALMEIDA CERQUEIRA**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7725/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.808.2023-89, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **HAROLDO CARDOSO ALVES JUNIOR**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7711/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.809.2023-23, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **GIULEMAR DE SOUZA SANTANA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7696/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.810.2023-58**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas** e **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **EDSON DE SOUSA PAIVA FILHO**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7665/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.811.2023-01**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas** e o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **LEDA LUCIA MACARIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7747/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.812.2023-47**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas** e o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da aliança de fortalecimento PROCOR.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **RAIMUNDA MARIA DE JESUS**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7868/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.813.2023-91**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas** e o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da aliança de fortalecimento PROCOR.





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº **7869/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.814.2023-36**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **RIVER CARVALHO DE AZEVEDO SANTANA**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº **7870/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.815.2023-81**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ROBERTO CARLOS CALFA VIEIRA DE SILVA**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7872/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.816.2023-25, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor..



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARINICE PORCIUNCULA DE ARAGAO MOREIRA**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7854/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.817.2023-70, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **LUZIA FERREIRA DA SILVA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7757/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.818.2023-14**, da constatação de acumulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas** e o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**. A perpetuação de acumulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da aliança de fortalecimento PROCCO.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ROQUE CESAR SANTOS DE SANTANA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7875/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.819.2023-69**, da constatação de acumulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas** e o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**. A perpetuação de acumulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da aliança de fortalecimento PROCCO.





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **SILVIA MARIA BITTENCOURT**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7883/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.820.2023-93**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas** e o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Alçada de Fortalecimento PROCCO.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **TANIA CRISTINA SANTANA SOUSA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7888/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.821.2023-38**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas** e o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Alçada de Fortalecimento PROCCO.





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **TERESA CRISTINA ALVES FRANCO DE BRITO**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7891/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.822.2023-82, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOC.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ANA RITA CARVALHO DOS SANTOS**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7581/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.823.2023-27, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e SALVADOR. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOC.





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **BARBARA MARCIA DE OLIVEIRA**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº **7584/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.824.2023-71**, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e SALVADOR. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **CATIA ALMEIDA CAPINAM**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº **7585/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.825.2023-16**, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e SALVADOR. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JANICE COSMA DA HORA ANDRADE**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7735/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.827.2023-13**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e SALVADOR**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da aliança de fortalecimento PROCOR.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JANETE DOS SANTOS REIS**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7733/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.829.2023-02**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e SALVADOR**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da aliança de fortalecimento PROCOR.



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JAMILLE BARBARA DA BOA MORTE BRITO OLIVEIRA**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7729/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.830.2023-29, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e SALVADOR. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da aliança de fortalecimento PROCOL.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JOSEANE JESUS DA SILVA**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7739/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.831.2023-73, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e o Município de CAMAÇARI. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da aliança de fortalecimento PROCOL.



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **IRAILMA AROUCA DE SOUZA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7723/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.832.2023-18**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e SALVADOR**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **IRAILDES GONCALVES BISPO**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7721/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.833.2023-62**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e o Município de CAMAÇARI**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **GIRLEIDE MARCIA DE SOUSA FONTES DE OLIVEIRA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7694/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.834.2023-15**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas** e o **Município de CAMAÇARI**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOL.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **GEORGENILDA SOUZA DA FONSECA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7690/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.835.2023-51**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas** e o **Município de CAMAÇARI**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOL.



**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

CORREGEDORIA MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS –
PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)**

NOTIFICA o(a) servidor(a) **FERNANDA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7687/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.836.2023-04**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e SALVADOR**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS –
PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)**

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ELISABETE LEAO DOS SANTOS**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7673/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.837.2023-41**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e o Município de CAMACARI**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JOSIANE CAMARA DE SANTANA PASSOS**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7745/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.838.2023-95, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e o Município de CAMAÇARI. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOL.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **LINDICEA CONCEICAO SOUZA**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7748/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.839.2023-30, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e o Município de CAMAÇARI. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOL.



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **LIVIA SILVA RODRIGUES BRAVO**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº **7752/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.840.2023-64**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e o Município de CAMAÇARI**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da alçada de fortalecimento PROCCO.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **LUCIA MARIA VIANA PEREIRA**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº **7753/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.841.2023-17**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e SALVADOR**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da alçada de fortalecimento PROCCO.



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARCIA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7761/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.842.2023-53**, da constatação de acumulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e SALVADOR**. A perpetuação de acumulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da alçada de fortalecimento PROCCOL.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARIA DILZA PEREIRA BRITO**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7846/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.843.2023-06**, da constatação de acumulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e SALVADOR**. A perpetuação de acumulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da alçada de fortalecimento PROCCOL.



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARIA DO AMPARO PARANHOS PEREIRA DE JESUS**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7848/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.844.2023-42**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e o Município de CANDEIAS**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes do Aliança de Fortalecimento PROCCOR.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARIA RITA NASCIMENTO SANTOS**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7852/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.845.2023-97**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e SALVADOR**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes do Aliança de Fortalecimento PROCCOR.





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARIA SIMONA GONCALVES PEREIRA DE ARAUJO**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7853/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.846.2023-31**, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e SALVADOR. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da alçada de fortalecimento PROCCO.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MARIA FRANCISCA DE MOURA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7851/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.847.2023-86**, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e o Município de CAMAÇARI. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da alçada de fortalecimento PROCCO.



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MEIRE JANE DE ARAUJO**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7859/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.848.2023-21**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e SALVADOR**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes do estágio de fortalecimento PROCCOL.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MILENA PINHEIRO DO BOMFIM MIRA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7860/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.849.2023-75**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e o Município de CAMAÇARI**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes do estágio de fortalecimento PROCCOL.



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **MONICA MARIA XAVIER DA PAIXAO**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7861/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.850.2023-08**, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de **Lauro de Freitas** e **SALVADOR**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes do âmbito de funcionamento PROCCOR.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **NOEMIA VERUCIA ALMEIDA PEREIRA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7865/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.851.2023-44**, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de **Lauro de Freitas** e o Município de **CAMAÇARI**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes do âmbito de funcionamento PROCCOR.





PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **OZILEIDE PEREIRA DA SILVA SANTOS**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7867/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.852.2023-99**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e o Município de CAMAÇARI**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da alçada de fortalecimento PROCCOL.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ROSANGELA COSTA SOARES**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7876/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.853.2023-33**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e SALVADOR**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da alçada de fortalecimento PROCCOL.



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **RUTH MARCELINA LUZ**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7877/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.854.2023-88, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e o Município de CAMAÇARI. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes do estágio de fortalecimento PROCCO.



CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **VERA LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO BISPO**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7905/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.855.2023-22, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e SALVADOR. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)

Acesse: epad.cgu.gov.br

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes do estágio de fortalecimento PROCCO.





**PREFEITURAMUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

CORREGEDORIA MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS –
PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)**

NOTIFICA o(a) servidor(a) **VANESSA GNANDT DOS SANTOS BISPO**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7903/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.856.2023-77**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e o Município de CAMAÇARI**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS –
PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)**

NOTIFICA o(a) servidor(a) **VALTENIRA ALVES OSORIO DA SILVA**, lotação: **SEMED (educação)**, procedimento prévio nº **7901/2023 (EDZA-local)**, convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº **999.46000.857.2023-11**, da constatação de acúmulo de cargo entre o **Município de Lauro de Freitas e SALVADOR**. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da Aliança de Fortalecimento PROCOR.



PREFEITURAMUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **ELIENE FERNANDES GALIZA**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7670/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.858.2023-66, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e SALVADOR. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da alçada de fortalecimento PROCOR.

CORREGEDORIA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – ACUMULO DE CARGOS ENTRE MUNICIPIOS – PROMOÇÃO EM PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR (IPS)

NOTIFICA o(a) servidor(a) **JOSELIA ALVES DOS SANTOS**, lotação: SEMED (educação), procedimento prévio nº 7742/2023 (EDZA-local), convertido em processo eletrônico correccional nacionalizado (PEC-N) nº 999.46000.859.2023-19, da constatação de acúmulo de cargo entre o Município de Lauro de Freitas e SALVADOR. A perpetuação de acúmulo de cargo público, mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis, fica condicionada a comprovação de compatibilidade de jornadas (conforme Art. 37, inciso XVI, CF 88). Nesse sentido, convoca para atualização cadastral obrigatória (conforme inciso XVIII, do art.132 da Lei Municipal 1.519 de 18 de Dezembro de 2013). **Documentos obrigatórios:** Horário de aula dos dois entes, declaração de assiduidade e frequência dos últimos 3(três) meses, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. **Os documentos devem ser anexados ao processo eletrônico, por meio da plataforma nacional acessando o site 'epad.cgu.gov.br' e clicando em acesso por conta 'gov.br'. O servidor deve anexar os dados na plataforma.** Em caso de dificuldade de acesso, agendar atendimento de orientação através do telefone (71) 3288-8607. Prazo: 10 (dez) dias . Em 08 de Novembro de 2023. . Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital :)
Acesse: epad.cgu.gov.br
Use sua assinatura 'gov.br' para acesso ao sistema



O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da alçada de fortalecimento PROCOR.